

Data e hora da consulta: 05/10/2023 17:28

Usuário: ***.106.849.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70024	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
04.565.735/0001-13	AV.PRES.DUTRA,1.889 - AREAL	76805-859
Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	(69)3211-2077/2000/2105/2104/2133/2296

Ano	Tipo	Número
2023	NE	488

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167832	1000000000	339039	-	ADM EVENTO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/10/2023	Ordinário	0001848572023622800 -	-	3.800,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
21.070.277/0001-60	B. R. ARRUDA ESTRUTURA E EVENTOS LTDA	76824-153
Endereço	UF	Telefone
MAMORE S/N QUADRA586 APONIA	RO	
Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

EMPENHO PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DO AMBIENTE DESTINADO A CERIMÔNIA DE LANÇAMENTO DA PEDRA FUNDAMENTAL PARA INÍCIO DA CONSTRUÇÃO SEDE DO TRE-RO, EM 05/10/2023, CONFORME SOLICITAÇÃO 18/CERIMONIAL (1069516), DESPACHOS 1189/DG (1069843), 2344/SAOFC (1069894) E 1264/COFC (1069920), PSEI. 0001848-57.2023.6.22.8000.

Local da Entrega

PORTO VELHO-RO

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/10/2023 17:28:52	Alteração

Data e hora da consulta: 05/10/2023 17:28

Usuário: ***.106.849-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.800,00

Subelemento 12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Locação de tendas tamanho 5 metros x 5 metros, incluindo montagem e desmontagem e uma diária.	2.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/10/2023	Inclusão	4,00000	550,0000	2.200,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Locação de piso de madeira, tipo rústico para estande de exposição, nivelado, sem espaçamento, incluindo montagem e desmontagem e uma diária.	1.600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/10/2023	Inclusão	16,00000	100,0000	1.600,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LIA MARIA ARAUJO LOPES

***.106.849-**

05/10/2023 17:28:52

Gestor Financeiro

FRANCISCO PARENTES DA COSTA FILHO

***.517.842-**

05/10/2023 17:28:18

Súmula TSE n. 28. A divergência jurisprudencial que fundamenta o recurso especial interposto com base na alínea b do inciso I do art. 276 do Código Eleitoral somente estará demonstrada mediante a realização de cotejo analítico e a existência de similitude fática entre os acórdãos paradigma e o aresto recorrido.

Em relação à alegação do recorrente que o acórdão recorrido contrariou entendimento deste Tribunal, o recurso especial deve ser rejeitado por incidência da Súmula TSE n. 29: "A divergência entre julgados do mesmo Tribunal não se presta a configurar dissídio jurisprudencial apto a fundamentar recurso especial eleitoral".

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso, com fundamento no disposto no art. 14, VII c/c art. 33, XXVIII, do Regimento Interno.

Intime-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de outubro de 2023.

Desembargador KIYOCHI MORI

Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

ACRÉSCIMO CONTRATUAL

Espécie: Extrato de Acréscimo Contratual de 13,31% sobre o valor da Nota de Empenho 2023NE000479, de 28/09/2023, evento 1066464 (substitutiva de Contrato), mediante o reforço de valores feito em 05/10/2023, via Nota de Empenho 2023NE000488 (evento 1069984), Natureza da Despesa 33.90.39, no valor total de R\$ 3.800,00. Contratada: B. R. ARRUDA ESTRUTURA E EVENTOS EIRELLI - ME, CNPJ 21.070.277/0001-60. Objeto: Contratação de serviços de locação de equipamentos para montagem do ambiente destinado à Cerimônia de lançamento da Pedra Fundamental para início da construção da nova sede do TRE-RO, no dia 05/10/2023, com base no TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 3/2023 - PRES/DG/CERIMONIAL. SOLICITAÇÃO (acréscimo) Nº 18/2023 - PRES/DG/CERIMONIAL, de 04/10/2023. Acréscimo contratual autorizado em 05/10/2023, por meio do Despacho 1189/GABDG, assinado por LIA MARIA ARAUJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO. Fundamento legal: para o acréscimo: art. 53, § 4º, da Lei n. 14.133/21 e no item 7.3.2 do Termo de Referência respectivo. Justificativa do acréscimo: Necessidade de aumento da estrutura em razão do aumento da previsão de público para esse evento. Dados pessoais suprimidos em cumprimento à Lei 13.709/2018 - LGPD, e à Resolução TSE 23.650/2021. Processo SEI n. 0001848-57.2023.6.22.8000.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-RO N. 05/2022

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO n. 05/2022, assinado em 10/10/2023. Contratada: NOBRE SERVICOS DIGITAIS LTDA, CNPJ n. 20.433.203/0001-89. Objeto(s): 1) Registrar o 1º reajuste ao Contrato TRE-RO 05/2022, no percentual de 1,08133390%, correspondente ao índice de correção no período de outubro de 2021 a outubro de 2022 (variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA), com efeitos a contar de 29/10/2022; 2) Prorrogar por mais 18 meses o prazo de vigência do Contrato TRE-RO nº. 05/2022, contados a partir de 12/10/2023 até 11/04/2025; 3) Prorrogar por mais 17 meses o prazo de execução do

Empenho nº 2023NE000488

Última atualização 11/10/2023

Local: Porto Velho/RO **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL **Unidade executora:** 070024 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 0001848-57.2023.6.22.8000 **Categoria do Processo:** Serviços**Data de divulgação no PNCP:** 11/10/2023 **Data de assinatura:** 05/10/2023 **Vigência:** de 05/10/2023 a 31/12/2023**Id contrato PNCP:** 00509018000113-2-001278/2023 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [00509018000113-1-001332/2023](#)**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DO AMBIENTE DESTINADO À CERIMÔNIA DE LANÇAMENTO DA PEDRA FUNDAMENTAL PARA INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO TRE-RO, NO DIA 05/10/2023.

VALOR CONTRATADO

R\$ 3.800,00

FORNECEDOR:**Nome/Razão social:** B. R. ARRUDA ESTRUTURA E EVENTOS LTDA **CNPJ/CPF:** 21.070.277/0001-60**Tipo:** Pessoa jurídica

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
2023NE000488	11/10/2023	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br> [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-
ro.jus.br

PROCESSO: 0001848-57.2023.6.22.8000

INTERESSADO: COMISSÃO DE CERIMONIAL

ASSUNTO: Acréscimo Contratual - Locação de Equipamentos para instalação da Pedra Fundamental da construção da nova sede do TRE-RO.

DESPACHO Nº 1189 / 2023 - PRES/DG/GABDG

Trata-se de processo administrativo no qual, após regular processo licitatório, operou-se a contratação da empresa B. R. Arruda Estrutura e Eventos Eirelli - ME, inscrita sob o CNPJ n. 21.070.277/0001-60, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, com a finalidade de tratar da locação de materiais para atender a demanda atinente à solenidade de instalação da Pedra Fundamental da construção da nova sede do TRE-RO, a ser realizada no dia 05 de outubro de 2023, consoante o Despacho n. 1148 (1066140).

O valor da contratação foi estimado em R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Por meio da Solicitação n. 18 (1069516), a Comissão de Cerimonial registrou a necessidade de ajustes no *tlayou* inicial (1069458) para melhor adequação do espaço. As alterações propostas incorrerão em aumento do valor inicialmente contratado, acarretando o acréscimo de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), equivalente a 13,31% do valor do contrato inicial. Dessa forma, solicita-se o remanejamento do valor de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) para a conta orçamentária SJGI - ADM EVENTO - Locação de equipamentos para atender demandas do Cerimonial, em complemento à INFORMAÇÃO N. 177/2023 - PRES/DG/SAOFC/COFC (1065093), para cobertura do valor a ser acrescido.

À vista disso, a SAOFC remeteu o feito à COFC para programação orçamentária; e à AJSAOFC, para análise e emissão de parecer jurídico (1069520).

Em cumprimento ao comando do Secretário da SAOFC, juntou-se a Programação Orçamentária no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) para custear a despesa pretendida (1069524).

Instada, a AJSAOFC emitiu o Parecer Jurídico n. 222/2023 (1069669), opinando, em síntese, pela possibilidade jurídica do acréscimo pretendido, com fundamento no art. 53, § 4º, da Lei n. 14.133/21 e no item 7.3.2 do Termo de Referência n. 03/2023 - Cerimonial (1065660) da contratação originária, já que comprovada a disponibilidade orçamentária necessária à cobertura do acréscimo contratual.

Por sua vez a Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SAOFC manifestou-se:

1. pelo **deferimento do acréscimo contratual equivalente a 13,31%** do valor do contrato inicial, com fundamento no art. 53, § 4º da Lei n. 14.133/21 e item 7.3.2 do Termo de Referência 03/2023 - Cerimonial (1065660) da contratação originária;
2. pela **autorização do reforço da Nota de Empenho no valor de R\$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais), em favor da empresa contratada B. R. Arruda Estrutura e Eventos Eirelli - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 21.070.277/0001-60;
3. pela **divulgação do reforço**, juntamente com o ato autorizativo e demais documentos necessários no sítio eletrônico oficial do TRE-RO, em consonância com o parágrafo único do art. 72 da Lei. nº 14.133/2021 c/c o disposto no item 28 do ANEXO VIII da IN TRE-RO n. 9/2022, bem como a inserção dos dados contratuais pertinentes no Contratos.gov.br, o qual automaticamente os divulgará no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em consonância com o Art. 94 da Lei. nº 14.133/2021.

Assim instruídos, vieram os autos para apreciação desta Diretoria-Geral.

Como relatado, o acréscimo contratual pretendido tem como justificativa as informações prestadas pelo Cerimonial descritas no evento n. 1069516, as quais consistem, em suma, na necessidade de acréscimo relacionado à montagem dos equipamentos locados, para melhor adequação do espaço, especialmente nas disposições das tendas e coberturas laterais, com o objetivo de reduzir o alcance dos raios de sol sobre os convidados que estarão assistindo à cerimônia.

Como demonstrado pela unidade gestora, o valor total do referido aditivo foi dimensionado em R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) a serem suportados pelo plano interno ADM EVENTO, havendo comprovação de disponibilidade orçamentária para a cobertura do acréscimo da despesa, conforme demonstrado no evento n. 1069524.

Observa-se, ainda, que o acréscimo pleiteado, conforme já registrado faz-se necessário para garantir a cobertura do serviço no Tribunal, bem como evitar prejuízo ou comprometer realização do aludido evento.

Dessa forma, não há óbice para complementação do objeto contratado bem com pela adoção de todos os trâmites processuais para fins de formalização do acréscimo/aditivo pretendido.

Diante do exposto, com amparo na delegação de atribuições descrita no art. 1º, inciso II, da Portaria n. 66/2018/GP, **AUTORIZO** o acréscimo pretendido no percentual de 13,31% do valor do contrato inicial, correspondente a R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), na forma descrita na Solicitação n. 18/2023 - Cerimonial (1069516), com **fundamento no art. 53, § 4º, da Lei n. 14.133/21 e no item 7.3.2 do Termo de Referência n. 03/2023 - Cerimonial** (1065660) da contratação originária, já que comprovada a disponibilidade orçamentária necessária à cobertura do acréscimo pretendido (1069524).

À SAOFC para continuidade, **em caráter de urgência**.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 05/10/2023, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1069843** e o código CRC **7EBD1A5D**.

